



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 041/2003

INDICO A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO BELA VISTA.

ARI GENEZIO LAFIN - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. EMILIANO PREIMA, MD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de reformar a Praça Pública do Bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, ser esta a única Praça existente no Bairro;

Considerando que, estaremos dando qualidade de vida aos Municípes que a freqüentam;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do referido Bairro.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 18 de Março de 2004.


ARI GENÉZIO LAFIN
Vereador PMDB